

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 25/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500020-87.2012.8.06.0079, oriundo da Comarca de Frecheirinha,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR Eudes Almeida Lima**, como suplente de Juiz de Paz, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Frecheirinha, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1º de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8516416-51.2013.8.06.0000.

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2013, TERRY LEE RAMSEY, Matrícula nº 7257, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Chefe de Serviço de Atos Processuais, símbolo GAJ-3 e **nomear DAVID AGUIAR COSTA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4151, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 1169/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995;

RESOLVE excluir, a partir da data da publicação desta Portaria, o servidor WALTER CALDAS MARQUES, Analista Judiciário, Área Técnico Administrativa, Especialidade Administração, matrícula nº 7841, da Comissão Gestora da GAM, instituída pela Portaria 1748, de 29 de novembro de 2011, e incluir a servidora MARIA MIDAUAR, Técnica Judiciária, matrícula 201392, como representante da Secretaria Judiciária (SEJUD), concedendo-lhe o pagamento do valor a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, previsto no item II, art 5º, da Portaria 938, publicada em 26 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 1168/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995;

RESOLVE incluir, a partir da data da publicação desta Portaria, na Comissão Gestora da GAM, instituída pela Portaria nº 1.616, publicada em 8 de novembro de 2011 e alterada pela Portaria nº 959, publicada em 30 de agosto de 2013, o servidor CARLOS OLEGÁRIO CAVALCANTE PINHEIRO, Técnico Judiciário, matrícula nº 7859, na condição de membro representante do Fórum Clóvis Beviláqua, bem como conceder o pagamento do valor a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, previsto no item II, art 5º, da Portaria 938, publicada em 26 de agosto de 2013, em substituição à servidora LUANA LIMA DE SOUZA, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula 4452, excluída por meio da Portaria nº 395, de 22 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE